

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

4º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO

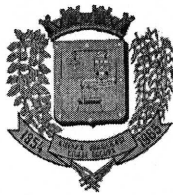
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Proc. n. 01/2014 – Convite de Preços n. 01/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, com sede na cidade de Américo Brasiliense-SP, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Borba, n. 298, inscrita no C.N.P.J. sob nº 50.513.589/0001-08, neste ato representada por seu Presidente **DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANA CLAUDIA NEVES MEDEIROS MEI** estabelecida nesta cidade de Américo Brasiliense-SP, na Rua Manoel Borba, 254, Jd. Américo, doravante designada Contratada, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes CNPJ sob o nº. 17.410.702/0001-48, representada por sua titular Sr(a). **ANA CLAUDIA NEVES MEDEIROS**, portadora do CPF n. 147.235.368-41, no contrato tem como objeto **a prestação de serviço de filmagem e gravação das sessões da Câmara Municipal de Américo Brasiliense para transmissão ao vivo, via internet (Proc. n. 01/2014 e Convite de Preços n. 001/2014)**, firmado entre as partes em 1º de fevereiro de 2014, resolvem, de mutuo acordo **ADITAR** o referido contrato, mediante as cláusulas seguintes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato:

CLAUSULA 1ª. - As partes de comum acordo e com base no inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, e na cláusula 9.1. do contrato referenciado no preâmbulo deste Termo, firmado em 1º.02.2014, resolvem prorrogar sua vigência para o período compreendido entre **02.01.2018 a 31.03.2018**.

CLAUSULA 2ª. - As partes convencionam que o custo de cada transmissão para o período da prorrogação, será mantido no valor atual de **R\$ 3.420,30 (três mil duzentos e quatrocentos e vinte reais e trinta centavos)**, por sessão, sendo o valor global estimado para **04 (quatro) sessões**, pelo período de prorrogação, no importe total de **R\$ 13.681,20 (treze mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo (o qual passa a fazer parte integrante do contrato), lavrado em duas vias, de igual teor e forma, o que fazem na presença das testemunhas abaixo.

Américo Brasiliense, 02 de janeiro de 2.018.

CAMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA
Presidente

ANA CLAUDIA NEVES MEDEIROS MEI

Testemunhas:

D. U. R. C.